

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL Nº. 02/2019

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

A Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período de **10 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019** estarão abertas as inscrições para exame de seleção para os candidatos aos Programas de Residência Médica em:

Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Nefrologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia.

Os cursos de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2019, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.

1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **10. MATRÍCULA**.

1.4 A Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba torna público que será respeitada a *Resolução CNRM Nº 2/2015*:

*“Art. 9º O candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá **pontuação adicional na nota de todas as fases** descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:*

***I - 10% (dez por cento)** nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 01 ano de participação nas atividades do PROVAB;*

***II - 10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 02 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.*

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

§ 6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

§ 7º Ser excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilizaço da pontuaço adicional e no tiver o nome publicado no DOU at 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliaço final satisfatria no PROVAB.”

Os candidatos concorrendo s vagas de acesso direto (sem pr-requisito), que queiram fazer uso da pontuaço adicional na segunda fase (anlise curricular) relativa ao Programa Nacional de Valorizaço da Atenço Bsica – PROVAB, de acordo com o artigo 9 da resoluço no 02/2015 – CNRM, devero enviar no perodo de inscriçes, junto ao curriculum (conforme anexo II), o certificado de concluso do PROVAB, tendo direito ao uso da nota somente quem apresentar certificado de concluso junto aos documentos exigidos.

2 PROGRAMAS, VAGAS E PR-REQUISITOS.

PROGRAMAS COM PR-REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇO	PR-REQUISITO	PARECER CNRM
Cardiologia	6	2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Residncia em Clnica Mdica 	2025/2014
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Residncia em Cirurgia Geral 	24/2018
Cirurgia Vasculard	2	2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Residncia em Cirurgia Geral 	22/2018
Geriatria	4	2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Residncia em Clnica Mdica 	14/2018
Nefrologia	3	2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Residncia em Clnica Mdica 	336/2019
Urologia	2	3 anos	<ul style="list-style-type: none"> Residncia em Cirurgia Geral 	579/2019

PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Anestesiologia	4	3 anos	• Graduação em Medicina	334/2019
Cirurgia Cardiovascular	2	5 anos	• Graduação em Medicina	382/2019
Cirurgia Geral	2	3 anos	• Graduação em Medicina	946/2014
Clínica Médica	4*	2 anos	• Graduação em Medicina	554/2019
Dermatologia	4	3 anos	• Graduação em Medicina	2027/2014
Ginecologia e Obstetrícia	4**	3 anos	• Graduação em Medicina	343/2019
Oftalmologia	4	3 anos	• Graduação em Medicina	359/2019
Ortopedia e Traumatologia	4***	3 anos	• Graduação em Medicina	553/2019
Otorrinolaringologia	2	3 anos	• Graduação em Medicina	2026/2014
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica	3	2 anos	• Graduação em Medicina	1053/2018
Radiologia e Diagnóstico por imagem	2	3 anos	• Graduação em Medicina	578/2019

***1 vaga reservada para candidatos aprovados que estão em serviço militar.**

****2 vagas reservadas para candidatos aprovados que estão em serviço militar.**

*****3 vagas reservadas para candidatos aprovados que estão em serviço militar.**

- As vagas com bolsas subsidiadas pelo Ministério da Saúde serão preenchidas se houver orçamento disponível do Ministério da Saúde.
- O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem: primeiro, vagas subsidiadas pelo Ministério da Saúde; segundo, vagas institucionais.
- As seguintes especialidades possuem subsídio do Ministério da Saúde: Anestesiologia (4 vagas), Cardiologia (4 vagas), Dermatologia (3 vagas), Geriatria (4 vagas), Nefrologia (2 vagas), Oftalmologia (2 vagas), Ortopedia (4 vagas) e Otorrinolaringologia (2 vagas);
- O Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica não confere título de especialista

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

Praça Rui Barbosa, 694 | Centro | CEP 80.010-030 | Curitiba-Pr
Fone: (41) 3320-3500 | Fax: (41) 3320-3617

ao final do curso conforme Resolução nº 48, de 28 de junho de 2018;

3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: **www.amp.org.br** e ou **www.santacasacuritiba.com.br**, preenchendo a Ficha de Inscrição de 10 de setembro a 15 de outubro e efetuando o pagamento da taxa na rede bancária de 10 de setembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro.

3.1.1 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

3.1.2 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

3.1.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4 SELEÇÃO PARA PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO.

4.1 O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases, são elas:

4.1.1 **Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2019, para a PROVA GERAL, especialidades sem pré-requisitos, deverão ser respondidas 100 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Preventiva e Social com apenas uma alternativa correta (Artigo 15 do Manual do Candidato AMP). Simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**.

4.1.2 **Análise curricular:** aplicado a **todos os candidatos**, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão no ANEXO I e II deste Edital, respectivamente.

5 SELEÇÃO PARA PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO.

5.1: O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases, são elas:

5.1.1 **Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2019, para as PROVAS ESPECÍFICAS com pré-requisitos, terão 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área básica respectiva e esta será unificada conforme pré-requisito. Exemplo: o candidato à residência médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo fará prova de Cirurgia Geral, (Art. 17 do Manual do Candidato AMP). Simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**.

5.1.2 **Análise curricular:** aplicado a **todos os candidatos**, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão no ANEXO I e II deste Edital, respectivamente.

6 HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA

6.1 O **exame escrito** - será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) no dia **15 de novembro de 2019 das 14h às 18h15min** (duração de quatro horas e quinze minutos), no Campus da Universidade Positivo situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba - Paraná. Na Faculdade Positivo – Rua Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá – Londrina – Paraná e na Unioeste – Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, Cascavel – Paraná. Os candidatos deverão apresentar o documento de identidade com fotografia (recente), comprovante de inscrição e caneta azul ou preta, médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

7 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

7.1 No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com fotografia recente.

7.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP); pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, conforme aprovado pelo artigo 159 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.

7.5 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

7.6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

7.6.1 Divulgação de gabaritos: Até o dia **16 de novembro de 2019** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.amp.org.br) e em edital na sede da AMP.

7.6.2 Recursos Prova Teórica: Após a divulgação dos gabaritos da prova teórica, o candidato terá até as 18h do dia **19 de novembro de 2019** para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à AMP/UCAMP, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail secretaria@ucamp.org.br, com assunto Recurso Exame AMP 2019.

7.6.3 A lista dos aprovados na prova teórica será divulgada até dia **04 de dezembro 2019**, no site da Santa Casa, site www.santacasacuritiba.com.br e no site da AMP, site www.amp.org.br

8 REGULAMENTO APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E ANÁLISE CURRICULAR

8.1 Para a análise curricular todos os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entrega-lo encadernado junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II) na **Secretaria Acadêmica do Hospital Santa Casa de Curitiba, sita à Praça Rui Barbosa, 694, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-030, até a data de 01/11/2019 às 17h, conforme horário de atendimento abaixo.**

Horário de atendimento: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos poderão enviá-los via Correio (com aviso de recebimento) à Secretaria Acadêmica no endereço supra com postagem até 01/11/2019.

8.2 O candidato que não entregar ou enviar os documentos pertinentes à análise curricular no prazo (01/11/2019, até 17h), encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) terá nota zero neste quesito.

8.3 Recurso da análise curricular: Após a divulgação do resultado final, será concedido o prazo de 48 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à Secretaria Acadêmica do Hospital Santa Casa, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail *residenciamedicahscc@gmail.com*, com assunto Recurso Exame AMP 2019 – Análise Curricular, até o dia **13 de dezembro de 2019**.

8.4 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: Após a divulgação da lista de candidatos aprovados (dia 11/12/2019) os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada até dia 20/12/2019, às 17h, na Secretaria Acadêmica, conforme horário de atendimento abaixo.

Horário de atendimento: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Após o dia 20/12/2019 todos os currículos e documentos comprobatórios não retirados serão descartados.

9 CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota final será composta pelo somatório das notas das etapas.

9.1.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota na análise curricular;
- c – maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

9.1.2 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia 11 de dezembro de 2019, no site da Santa Casa, site www.santacasacuritiba.com.br e no site da AMP, site www.amp.org.br;

10 MATRÍCULA

10.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de **24 e 25 de janeiro de 2020**, das **09h às 11h e das 14h às 17h** na Secretaria Acadêmica localizada na Praça Rui Barbosa, nº 694, Centro, CEP 80.010-030, Curitiba/PR.

O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a Secretaria Acadêmica por e-mail.

10.2 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

10.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Carteira de Trabalho, (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- f) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- h) Título de eleitor;
- i) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta salário);
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito;
- k) Fotocópia do comprovante de vacinação de Hepatite B e vacina Dupla (Difteria e Tétano);

10.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de e-mail. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

10.5. Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

11 INÍCIO DOS PROGRAMAS

11.1 Os programas terão início no dia **02 de março de 2020**.

12 REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA:

12.1 O Regimento da Residência Médica do Hospital Santa Casa de Curitiba encontra-se à disposição do candidato na Secretaria Acadêmica.

12.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o *art.13 § 2º da resolução CNRM 2/2006* que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento. Portanto, se a exigência de monografia estiver no regimento da instituição que oferece o programa de residência médica e o residente tiver tomado ciência desta exigência quando de sua entrada no programa, a instituição pode sim condicionar a entrega do certificado à apresentação da monografia.

13 CRONOGRAMA

10 de setembro a 15 de outubro	Inscrições no site da AMP
22 de outubro a 30 de outubro	Prazo de confirmação de inscrição
15 de novembro	Prova teórica pela AMP
16 de novembro	Gabarito no site da AMP
10 de setembro a 01 de novembro	Entrega dos currículos
04 de dezembro	Resultado Prova Teórica
11 de dezembro	Relação de Aprovados
24 e 25 de janeiro	Matrícula

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2019.

Dr.^a Ana Cláudia Dambiski
Coordenadora da COREME
Hospital Santa Casa de Curitiba

Dr.^a Nívia Pereira de Souza
Diretora Médica Corporativa
Hospital Santa Casa de Curitiba

**ANEXO I - EDITAL Nº 02/2019
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Total: 1,0 (um) ponto

Informe seu nome completo:

Número da sua inscrição:

--	--

A) Desempenho acadêmico: Rendimento entre 7,0 e 8,0 = 0,1 ponto/ Rendimento entre 8,0 e 9,0 = 0,2 pontos/Rendimento entre 9,0 e 10 = 0,3 pontos

Avaliado através do Índice de Rendimento Acadêmico (**valor numérico**) constante no Histórico Escolar do curso médico ou documento oficial da instituição de ensino.

01	Local:		Máximo 0,3 pontos
	Período do curso:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

B) Língua Estrangeira : Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado reconhecido de Proficiência = 0,1 ponto / Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05 ponto

Pontua-se pela conclusão e/ou grau de proficiência na língua estrangeira declarada.

01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Idioma:		
	Período do curso:		
	Duração:		
02	Local:		
	Idioma:		
	Período do curso:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

C) Projetos de Extensão: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de horas dedicado.

01	Período de graduação:		Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

D) Projetos de Iniciação Científica: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de horas dedicado.

01	Período de graduação:		Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 1 semestre = 0,05 ponto / Monitoria com duração de 1 ano = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.

01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

F) Publicações: Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,01 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) / Publicação em periódico indexado nacional (cada) = 0,05 ponto / Publicação em periódico indexado internacional (cada) = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico.

01	Título da publicação:		Máximo 0,1 ponto
	Nome da revista:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

G) Eventos Científicos: Jornadas, Simpósios, semanas acadêmicas e Congressos regionais (cada) = 0,005 ponto (pontua-se neste item no máximo 8 (oito) eventos) / Congressos nacionais (cada) = 0,05 ponto / Congressos internacionais (cada) = 0,1 ponto

Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.

01	Nome de evento:		Máximo 0,1 ponto
	Local e data:		
02	Nome de evento:		
	Local e data:		
03	Nome de evento:		
	Local e data:		
04	Nome de evento:		
	Local e data:		
05	Nome de evento:		
	Local e data:		
06	Nome de evento:		
	Local e data:		
07	Nome de evento:		
	Local e data:		
08	Nome de evento:		
	Local e data:		
09	Nome de evento:		
	Local e data:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

Praça Rui Barbosa, 694 | Centro | CEP 80.010-030 | Curitiba-Pr

Fone: (41) 3320-3500 | Fax: (41) 3320-3617

H) Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,05 ponto/Estágio voluntário (cada estágio de pelo menos 100 horas realizado em instituição com programa de residência médica credenciado pelo CNRM/MEC) = 0,05 ponto

Pontua-se por tempo em atividade em liga ou estágio e/ou carga horária do curso realizado.

01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H)			

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

ANEXO II - EDITAL Nº 02/2019

ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae:

1º - Anexo I (preenchido e assinado);

2º - Curriculum Vitae;

3º - Desempenho Acadêmico (conforme letra “A” do ANEXO I);

4º - Língua Estrangeira (conforme letra “B” do ANEXO I);

5º - Projetos de Extensão (conforme letra “C” do ANEXO I);

6º - Projetos de Iniciação Científica (conforme letra “D” do ANEXO I);

7º - Monitorias Acadêmicas: (conforme letra “E” do ANEXO I);

8º - Publicações (conforme letra “F” do ANEXO I);

9º - Eventos Científicos (conforme letra “G” do ANEXO I);

10º - Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários (conforme letra “H” do ANEXO I);

11º - Certificado de conclusão do PROVAB;

Os documentos que não estiverem encadernados e na ordem descrita acima serão automaticamente zerados.